



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Of. 181/2019-GAB

000001

Canoinhas, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência requerer a tramitação e apreciação, do projeto de lei em anexo, que **"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.563, DE 24 DE JUNHO DE 2010, QUE DENOMINA EBM EVALDO DRANKA"**.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7738 | E-mail: gabinete@pmc.sc.gov.br

1Doc: Protocolo 125/2019 | Anexo: altera o nome da escola.pdf (1/15)

2/16

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 47B4-CDF8-E4A5-942D





Protocolo 125/2019

De: Diogo de Oliveira - diogo.1102@hotmail...

Para: CV - SL - Secretaria Legislativa

Data: 20/08/2019 às 23:15:34

Ofício - Projeto de Lei

Encaminho o PL que Altera o disposto na Lei Municipal nº 4563 de 24 de julho de 2010.

Anexos:

altera o nome da escola.pdf